



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.751, de 14 de agosto de 1.989.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de vias públicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as denominações das atuais ruas "Quatro" e "Nove", que passam a denominar-se Rua RICARDO SAMUEL ARAÚJO.

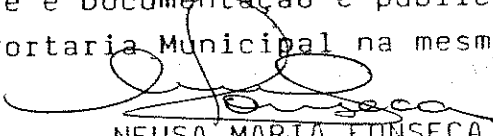
PARÁGRAFO ÚNICO - As referidas vias públicas, iniciam-se na rua Ricardo Samuel Araújo, no Parque São Francisco, termina na Rua Diácono Francisco Jamas Pedral e localiza-se no loteamento denominado Jardim Figueiredo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO